



Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas de comunicação institucional, assessoria de imprensa e gerenciamento de mídias sociais da ARSETE, visando aprimorar a divulgação de informações de interesse público, fortalecer a imagem institucional e assegurar a transparência das ações.

A crescente complexidade na gestão da comunicação pública, aliada à necessidade de agilidade e qualidade na transmissão de informações, impõe a adoção de serviços especializados, capazes de atuar de forma estratégica na construção da narrativa institucional, no relacionamento com a imprensa e na gestão integrada das plataformas digitais.

Além disso, a dinâmica atual da comunicação exige atuação multicanal e monitoramento constante da repercussão das ações, especialmente em um cenário de alto engajamento nas redes sociais e imediata reação da opinião pública.

2. Estimativa das Quantidades

O contrato em questão será celebrado com vigência mensal, tendo previsão de duração de 12 (doze) meses consecutivos, contemplando um conjunto integrado de serviços voltados à comunicação institucional e à gestão da imagem da entidade.

No âmbito da gestão de mídias sociais, a empresa contratada será responsável pela publicação, monitoramento e análise de engajamento dos conteúdos, garantindo um mínimo de 20 (vinte) postagens mensais, podendo haver variação conforme a demanda e a relevância de acontecimentos institucionais. Esse trabalho buscará assegurar coerência visual, adequação da linguagem e alinhamento com os objetivos estratégicos de comunicação.

Quanto à assessoria de imprensa, está prevista a elaboração e o envio de, no mínimo, 8 (oito) releases mensais, abrangendo pautas de interesse público, divulgação de ações institucionais e acompanhamento de entrevistas. Além disso, caberá à contratada a produção de notas oficiais e comunicados, mantendo constante interlocução com os veículos de imprensa e garantindo a consistência das informações divulgadas.

No tocante à produção de conteúdo audiovisual, o contrato incluirá a cobertura fotográfica e a filmagem de eventos institucionais, observando-se um mínimo de 4 (quatro) eventos por mês. Esse serviço contemplará tanto a captação quanto o tratamento e a entrega dos materiais em formatos adequados para diferentes canais de divulgação.

Por fim, será de responsabilidade da contratada a elaboração de relatórios mensais contendo a consolidação de métricas, a avaliação de desempenho das ações de comunicação e a apresentação de propostas de ajustes estratégicos. Tais relatórios servirão como instrumentos de monitoramento e tomada de decisão, assegurando que as ações implementadas estejam em consonância com as metas estabelecidas e possam ser continuamente aperfeiçoadas.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser contratado deverá atender a requisitos técnicos e operacionais específicos, de modo a garantir a qualidade e a efetividade das ações de comunicação institucional.

A execução das atividades deverá ser realizada por equipe qualificada, composta, no mínimo, por um jornalista, um profissional de social media, um designer gráfico e um profissional especializado em audiovisual. Essa composição visa assegurar que todas as etapas do processo — desde a concepção e redação de conteúdos até a produção e finalização de materiais visuais e audiovisuais —

sejam conduzidas com competência técnica e alinhamento às melhores práticas do setor.

A empresa contratada deverá manter disponibilidade para atendimento tanto presencial quanto remoto, garantindo flexibilidade para responder a demandas emergenciais e possibilitando a atuação em horários não comerciais, quando necessário, especialmente em casos de cobertura de eventos, divulgação de informações urgentes ou gestão de crises comunicacionais.

O conteúdo produzido, seja textual ou audiovisual, deverá apresentar padrões de qualidade compatíveis com a comunicação institucional, preservando a identidade visual, a clareza e a consistência das mensagens transmitidas. Para isso, é imprescindível que a contratada demonstre domínio de ferramentas de monitoramento de redes sociais e de análise de mídia, de forma a acompanhar o desempenho das publicações, avaliar o alcance e engajamento e subsidiar ajustes estratégicos nas campanhas.

Adicionalmente, será exigida a adoção de uma linguagem acessível e inclusiva, em conformidade com as normas de comunicação pública e os princípios de transparência, imparcialidade e respeito à diversidade, garantindo que a comunicação alcance e seja compreendida por todos os públicos, sem discriminação ou barreiras linguísticas.

4. Contratações Relacionadas ou Interdependentes

Não há, no presente momento, contratações diretamente interdependentes. No entanto, a execução dos serviços poderá demandar alinhamento com fornecedores de serviços de TI, hospedagem de sites institucionais e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, de forma a garantir a integração das plataformas e a qualidade da entrega final.

5. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

Optou-se pela não fragmentação do objeto, tendo em vista que a execução integrada de todas as atividades (mídias sociais, assessoria de imprensa e produção audiovisual) garante maior eficiência operacional, uniformidade na identidade visual e coerência na estratégia de comunicação. O fracionamento poderia gerar inconsistências de linguagem e sobreposição de funções.

6. Resultados Pretendidos e Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos serviços propostos tem como objetivos centrais ampliar o alcance e o engajamento das publicações institucionais, de forma a garantir que as mensagens da instituição cheguem a um público mais amplo e gerem maior interação com a sociedade. Além disso, busca-se aprimorar a percepção pública acerca da atuação institucional e fortalecer o relacionamento com a imprensa, por meio de uma comunicação mais estratégica, transparente e proativa.

Outro aspecto relevante é a agilidade na resposta a demandas emergenciais de comunicação, permitindo que situações imprevistas sejam tratadas de maneira rápida e eficaz, reduzindo riscos de desinformação ou desgaste de imagem. Complementarmente, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da transparência e do acesso à informação, em conformidade com os princípios da comunicação pública e da legislação vigente, assegurando que os cidadãos recebam informações claras, precisas e tempestivas.

No que se refere aos impactos ambientais, os serviços apresentam baixo impacto direto, uma vez que sua execução ocorrerá, em grande parte, por meios digitais. Os eventuais efeitos ambientais estão relacionados principalmente ao uso eventual de materiais impressos e aos deslocamentos necessários para a cobertura presencial de eventos. Contudo, tais impactos poderão ser reduzidos por meio da adoção de práticas sustentáveis, como a priorização do uso de documentos eletrônicos e a implementação de uma logística otimizada para deslocamentos, contribuindo para a redução da pegada de carbono associada à execução do contrato.

7. Manifestação Conclusiva sobre a Viabilidade da Contratação

Considerando a relevância estratégica da comunicação institucional, o histórico de contratações análogas, a comprovação da necessidade e a disponibilidade orçamentária, a contratação mostra-se plenamente viável e recomendada. O levantamento de preços evidencia que os valores estimados estão dentro da média de mercado, e a execução por empresa especializada assegurará a qualidade técnica e o cumprimento dos prazos.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Costa de Pádua, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/08/2025, às 10:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12957647** e o código CRC **C53A1BA2**.

Referência: Processo nº 00055.000625/2025-06

SEI nº 12957647

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>